



Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 270/2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  EXECUTIVO MUNICIPAL		
PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO  - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA
- LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES - PLANO
ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO
30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		- LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E
30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$
ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  EXECUTIVO MUNICIPAL	EMENTA	30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  EXECUTIVO MUNICIPAL		5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO - LEI ORÇAMENTÁRIA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  EXECUTIVO MUNICIPAL		ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA
EXECUTIVO MUNICIPAL		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ
AUTORIA EXECUTIVO MUNICIPAL		OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA EXECUTIVO MUNICIPAL		
	AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

# **AUTUAÇÃO**

Ao décimo terceiro do mês de outubro do ano de 2023.

Avenida Brasil – n.° 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.b

# MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 270/2023.

Tangará da Serra, 13 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA** PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL **TANGARÁ DA SERRA**.

# PROTOCOLO CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os meus cumprimentos, venho perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar, visa readequações orçamentárias na Secretaria Municipal de Administração, para a realização de ações em comemoração ao dia do servidor público.

Por fim, salienta-se que o presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.



Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.b

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicita-se apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista a necessidade do cumprimento tempestivo do objetivo acima descrito.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON** 

Prefeito Municipal



Avenida Brasil – n.° 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.b

# PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 270, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI N° 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI N° 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI N° 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações — Plano Plurianual — PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração — Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO, conforme planilhas abaixo:

## De:

<b>D</b> 0.							
PROGRAMA: 0023 – GESTÃO DE PESSOAS							
Cód.	Descrição	Meta Financeira					
2402	Manutenção do Programa de Qualificação do Serv. Público	R\$ 10.000,00					

PROGRAMA: 0010 – CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL						
Cód.	Descrição	Meta Financeira				
2062	Gestão da Cultura Municipal	R\$ 1.908.392,72				

# Para:

PROGRAMA: 0023 – GESTÃO DE PESSOAS								
Cód.	Descrição	Meta Financeira						
2402	Manutenção do Programa de Qualificação do Serv. Público	R\$ 40.000,00						

PROGRAM	PROGRAMA: 0010 – CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL								
Cód.	Descrição	Meta Financeira							
2062	Gestão da Cultura Municipal	R\$ 1.878.392,72							

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:





Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.b

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide descrição abaixo:

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa readequações orçamentárias na Secretaria Municipal de Administração, para a realização de ações em comemoração ao dia do servidor público.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 13 de outubro de 2023, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON Prefeito Municipal





Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.b

# **DECLARAÇÃO**

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 270/2023, referente à abertura de crédito adicional especial, que visa a realização de ações em comemoração ao dia do servidor público, possui adequação orçamentária e financeira com a LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.

Tangará da Serra, 13 de outubro de 2023.

ARIELZO DA GUIA E CRUZ Secretário Municipal de Administração

WELLINGTON MACHADO RONDON Secretário Municipal de Cultura e Turismo



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3411-3927-3C57-FDCE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 13/10/2023 17:11:01 (GMT-04:00)

Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ WELINGTON MACHADO RONDON (CPF 034.XXX.XXX-94) em 13/10/2023 17:11:45 (GMT-04:00)
Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 13/10/2023 17:15:40 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3411-3927-3C57-FDCE





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – n° 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: <a href="mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br">aatal@tangaradaserra.mt.gov.br</a>

# **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

DECLARAMOS, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possuem adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.

Tangará da Serra, 13 de outubro de 2023.

ARIELZO DA GUIA E CRUZ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

WELINGTON MACHADO RONDON SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



# Prefeitura Municipal de Tangará da Serra ESTADO DE MATO GROSSO

### ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000 Fone: (65) 3311-4886

# SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	XX/SAD/2023		
DATA:	13/10/23	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Especificação	: ( ) SUPLEMENTAR	(X) ESPECIAL	-

Justificativa da Suplementação: Readequação orçamentária de superávit financeiro com o objetivo de realização de ações em comemoração ao dia do servidor público.

	ALTERAÇÃO/INCLU	SÃO DE METAS F	ÍSICAS			
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
	METAS FINANCEIR	AS (A SUPLEMEN	ITAR)			
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2402	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DO SERV. PÚBLICO					30.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.501.0000000	0,00	15.000,00	15.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	2.501.0000000	0,00	15.000,00	15.000,00
tal da Suplem	□ entação					30.000,00

# Justificativa da Redução:

	METAS FINANC	EIRAS (A REDUZI	R)			
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
	METAS FINANC	EIRAS (A REDUZI	R)			
N° P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2062	GESTÃO DA CULTURA MUNICIPAL					
2987	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.501.0000000	56.000,00	26.000,00	30.000,00
otal da Reducã						30.000.00

Tangará da Serra/MT, 13 de outubro de 2023.

ARIELZO DA GUIA E CRUZ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

WELLINGTON MACHADO RONDON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



# Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8575-860F-D3E5-D90C e informe o código 8575-860F-D3E5-D90C Assinado por 2 pessoas: WELINGTON MACHADO RONDON e ARIELZO DA GUIA E CRUZ



03788239/0001-66 Exercício: 2023

Impresso em: 13/10/2023 16:42

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA Reservado por: **EDRI WE ZZER FURTADO DOS SANTOS** 

**№** 18729

Ficha  $N^{\circ}$ : 2987 Processo  $N^{\circ}$ : PLO  $N^{\circ}$  270/2023

Unidade: 021403 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Funcional: 13.392.0029.2062.0000 GESTÃO DA CULTURA MUNICIPAL

Cat. Econ. : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 2 501<sub>0</sub>

Saldo Inicial Alteração (+) Alteração (-) Empenhado Saldo Atual

0,00 56.000,00 0,00 0,00 56.000,00

Data Histórico

13/10/2023 Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 270/2023.

VALOR DA RESERVA 30.000,00

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00 RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 30.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 26.000,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA 03788239/0001-66 Exercício: 2023

# COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 13/10/2023

Page 1

												ŭ
			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPE	ENHADO	LIC	QUIDADO		PAGO	A PAGAR	SALDÃ
		CODIGO ESPECIFICAÇÃO	INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		SALD@
Orgão	0204	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00	10.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00	3.000,00
Unidade	020402	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	10.000,00	10.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00	3.000,0
Função	04	Administração	10.000,00	10.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00	3.000,0
SubFu	ınção 128	Formação de Recursos Humanos	10.000,00	10.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00	3.000,005
Progra	rama 0023	GESTÃO DE PESSOAS	10.000,00	10.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00	3.000,0
	.Atividade 2402	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALI FICAÇÃO DO SERV. PUBLICO	10.000,00	10.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00	3.000,0
FICHA	647 3.3.90.39	.00 -1 .1 .500 .000000 0000000UTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	10.000,003 -	10.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00	3.000,086
Unidade	020403	DEPTO. DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Função		Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SubFu		Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>邓</b> 08
Progra		MAIS CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2000 </b>
	.Atividade 2062	GESTÃO DA CULTURA MUNICIPAL	0,00	0,00_	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00
FICHA		.00 -1.2.501.000000-000000MATERIAL DE CONS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	₹.0 <i>R</i>
Orgão	0214	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TUR ISMO	1.492.892,11			1.110.504,87	1.028.203,39	1.028.203,39	1.013.586,34	1.013.586,34	96.918,53	797.88₹,85€
Unidade		DEPARTAMENTO DE CULTURA	1.492.892,11	,	1.110.504,87	1.110.504,87	1.028.203,39	1.028.203,39	1.013.586,34	1.013.586,34	96.918,53	797.882,85
Função		Cultura	1.492.892,11	,	1.110.504,87	1.110.504,87	1.028.203,39	1.028.203,39	1.013.586,34	1.013.586,34	96.918,53	797.887.85
SubFu		Difusão Cultural	1.492.892,11		1.110.504,87	1.110.504,87	1.028.203,39	1.028.203,39	1.013.586,34	1.013.586,34	96.918,53	797.887.85
Progra		MAIS CULTURA	1.492.892,11 1.492.892.11		1.110.504,87	1.110.504,87	1.028.203,39	1.028.203,39	1.013.586,34	1.013.586,34	96.918,53	797.88 <b>7</b> .8 <b>%</b>
FICHA	.Atividade 2062	GESTÃO DA CULTURA MUNICIPAL .00 -1 .1 .500 .000000 000000CONTRATAÇÃO POR	320.503.20	320.503.20	1.110.504,87 181.718,87	1.110.504,87 181.718.87	181.718.87	1.028.203,39 181.718.87	181.718.87	1.013.586,34 181.718.87	96.918,53 0.00	129 79 7 22
		DETERMINADO	, .		,	,-	,-	,-	,-	,-	-,	132.038 132.038 132.038 132.038 84 85 85 85 85 85 85 85 85 85 85 85 85 85
FICHA		.47 -1 .1 .500 .000000 000000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL		536.931,74	404.898,74	404.898,74	404.898,74	404.898,74	404.898,74	404.898,74	0,00	132.03 <del>2</del> ,0€
FICHA	1963 3.1.90.13	.00 -1.1.500.0000000000000BRIGAÇÕES PATRO	125.161,17	125.161,17	62.529.32	CO FOO OO	20 500 00					60 60★ 0 <b>€</b>
FICHA	1965 3.1.91.13	00 4 4 500 000000 000000			02.020,02	62.529,32	62.529,32	62.529,32	55.945,60	55.945,60	6.583,72	02.000,0
FICHA		.00 -1.1.500.000000 000000OBRIGAÇÕES PATRO	76.655,20	76.655,20	62.984,16	62.529,32	62.529,32	62.529,32 62.984,16	55.945,60 59.876,71	55.945,60 59.876,71	6.583,72 3.107,45	10 C7 C D
	1968 3.3.90.30	- · · · ·		,			,-	62.984,16			3.107,45	10 C7 C D
FICHA		.00 -1.1.500.000000 0000000BRIGAÇOES PATRO .26 -1.1.500.000000 00000MATERIAL DE CONSI .01 -1.1.500.00000 00000PREMIAÇÕES CULTU	115.200,00	76.655,20 89.200,00 38.000,00	62.984,16	62.984,16	62.984,16	,-	59.876,71	59.876,71	*	40 07 7 0
FICHA		.26 -1.1.500.000000 000000MATERIAL DE CONS	115.200,00 60.000,00CAS,	89.200,00	62.984,16 75.874,84	62.984,16 75.874,84	62.984,16 57.972,53	62.984,16 57.972,53	59.876,71 56.832,43	59.876,71 56.832,43	3.107,45 19.042,41	10 C7 C D
FICHA FICHA	1969 3.3.90.31	.26 -1.1.500.000000.000000MATERIAL DE CONSI .01 -1.1.500.000000.000000PREMIAÇÕES CULTU CIENTÍFICAS, DESPO .00 -1.1.500.000000.00000PASSAGENS E DESP	115.200,00 60.000,00CAS,	89.200,00	62.984,16 75.874,84	62.984,16 75.874,84	62.984,16 57.972,53	62.984,16 57.972,53	59.876,71 56.832,43	59.876,71 56.832,43	3.107,45 19.042,41	10 C7 C D
	1969 3.3.90.31 1970 3.3.90.33	.26 -1.1.500.000000 000000MATERIAL DE CONS .01 -1.1.500.000000 000000PREMIAÇÕES CULTU CIENTÍFICAS, DESPO .00 -1.1.500.000000 000000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO .43 -1.1.500.000000 000000OUTROS SERVIÇOS	115.200,00 60.000,00CAS, DRTIVAS E	89.200,00 38.000,00	62.984,16 75.874,84 3.814,50	62.984,16 75.874,84 3.814,50	62.984,16 57.972,53 2.782,50	62.984,16 57.972,53 2.782,50	59.876,71 56.832,43 2.782,50	59.876,71 56.832,43 2.782,50	3.107,45 19.042,41 1.032,00	40 07 7 0
FICHA	1969 3.3.90.31 1970 3.3.90.33 1971 3.3.90.39	.26 -1.1.500.000000 000000MATERIAL DE CONS .01 -1.1.500.000000-000000PREMIAÇÕES CULTU CIENTÍFICAS, DESPO .00 -1.1.500.000000-000000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO .43 -1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA .00 -1.1.500.000000-000000SERVIÇOS DE TECN	115.200,00 60.000,00CAS, DRTIVAS E 10.000,00 130.000,00 <sub>3</sub> - 8.000,00	89.200,00 38.000,00 40.000,00	62.984,16 75.874,84 3.814,50 38.770,05	62.984,16 75.874,84 3.814,50 38.770,05	62.984,16 57.972,53 2.782,50 38.770,03	62.984,16 57.972,53 2.782,50 38.770,03	59.876,71 56.832,43 2.782,50 34.984,25	59.876,71 56.832,43 2.782,50 34.984,25	3.107,45 19.042,41 1.032,00 3.785,80	13.674409 Kg. Sage Germily 15.5 13.3254 Kg. No. 25 Nijasi 34.188 NO. 25 Nijasi 1.25 No. 25 Nijasi 69.033 M
FICHA FICHA	1969 3.3.90.31 1970 3.3.90.33 1971 3.3.90.39 1972 3.3.90.40	.26 -1 .1 .500 .000000 000000MATERIAL DE CONS .01 -1 .1 .500 .000000 000000PREMIAÇÕES CULTU CIENTÍFICAS, DESPO .00 -1 .1 .500 .000000 000000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO .43 -1 .1 .500 .000000 0000000UTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA .00 -1 .1 .500 .000000 000000SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E CON .44 -1 .1 .500 .000000 0000000UTROS SERVIÇOS	115.200,00 60.000,00CAS, DRTIVAS E 10.000,00 130.000,00 <sub>3</sub> - 8.000,00	89.200,00 38.000,00 40.000,00 165.674,58	62.984,16 75.874,84 3.814,50 38.770,05 96.640,99	62.984,16 75.874,84 3.814,50 38.770,05 96.640,99	62.984,16 57.972,53 2.782,50 38.770,03 62.402,78	62.984,16 57.972,53 2.782,50 38.770,03 62.402,78	59.876,71 56.832,43 2.782,50 34.984,25 62.402,78	59.876,71 56.832,43 2.782,50 34.984,25 62.402,78	3.107,45 19.042,41 1.032,00 3.785,80 34.238,21	48.9926 (5eun) Buiss & sep 4pep   FA
FICHA FICHA FICHA	1969 3.3.90.31 1970 3.3.90.33 1971 3.3.90.39 1972 3.3.90.40 1973 3.3.91.39	.26 -1 .1 .500 .000000 000000MATERIAL DE CONSI .01 -1 .1 .500 .000000 000000PREMIAÇÕES CULTU CIENTÍFICAS, DESPO .00 -1 .1 .500 .000000 000000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO .43 -1 .1 .500 .000000 0000000UTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA .00 -1 .1 .500 .000000 000000SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E CON .44 -1 .1 .500 .000000 0000000UTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	115.200,00 60.000,00CAS, DRTIVAS E 10.000,00 130.000,00 <sub>3</sub> - 8.000,00 1UNICAÇÃO - PJ 56.440,80 <sub>3</sub> -	89.200,00 38.000,00 40.000,00 165.674,58 14.000,00 56.440,80	62.984,16 75.874,84 3.814,50 38.770,05 96.640,99 10.052,46 7.519,55	62.984,16 75.874,84 3.814,50 38.770,05 96.640,99 10.052,46 7.519,55	62.984,16 57.972,53 2.782,50 38.770,03 62.402,78 4.929,24 3.300,77	62.984,16 57.972,53 2.782,50 38.770,03 62.402,78 4.929,24 3.300,77	59.876,71 56.832,43 2.782,50 34.984,25 62.402,78 4.929,24 3.300,77	59.876,71 56.832,43 2.782,50 34.984,25 62.402,78 4.929,24 3.300,77	3.107,45 19.042,41 1.032,00 3.785,80 34.238,21 5.123,22 4.218,78	3.6.5450 65.00 13.
FICHA FICHA	1969 3.3.90.31 1970 3.3.90.33 1971 3.3.90.39 1972 3.3.90.40 1973 3.3.91.39 2456 3.3.90.49	.26 -1 .1 .500 .000000 000000MATERIAL DE CONS .01 -1 .1 .500 .000000 000000PREMIAÇÕES CULTU CIENTÍFICAS, DESPO .00 -1 .1 .500 .000000 000000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO .43 -1 .1 .500 .000000 0000000UTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA .00 -1 .1 .500 .000000 000000SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E CON .44 -1 .1 .500 .000000 0000000UTROS SERVIÇOS	115.200,00 60.000,00CAS, DRTIVAS E 10.000,00 130.000,00 <sub>3</sub> - 8.000,00 1UNICAÇÃO - PJ 56.440,80 <sub>3</sub> -	89.200,00 38.000,00 40.000,00 165.674,58 14.000,00	62.984,16 75.874,84 3.814,50 38.770,05 96.640,99 10.052,46	62.984,16 75.874,84 3.814,50 38.770,05 96.640,99 10.052,46	62.984,16 57.972,53 2.782,50 38.770,03 62.402,78 4.929,24	62.984,16 57.972,53 2.782,50 38.770,03 62.402,78 4.929,24	59.876,71 56.832,43 2.782,50 34.984,25 62.402,78 4.929,24	59.876,71 56.832,43 2.782,50 34.984,25 62.402,78 4.929,24	3.107,45 19.042,41 1.032,00 3.785,80 34.238,21 5.123,22	48.9926 (5eun) Buiss & sep 4pep   FA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA 03788239/0001-66 Exercício: 2023

# COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 13/10/2023

Page 2

			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMP	ENHADO	LIC	QUIDADO		PAGO	A PAGAR	SALD
		CODIGO ESPECIFICAÇÃO	INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0214	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TUR ISMO	1.492.892,11	1.908.392,72	1.110.504,87	1.110.504,87	1.028.203,39	1.028.203,39	1.013.586,34	1.013.586,34	96.918,53	797.887,8
Unidade	021403	DEPARTAMENTO DE CULTURA	1.492.892,11	1.908.392,72	1.110.504,87	1.110.504,87	1.028.203,39	1.028.203,39	1.013.586,34	1.013.586,34	96.918,53	797.887,8
Função	13	Cultura	1.492.892,11	1.908.392,72	1.110.504,87	1.110.504,87	1.028.203,39	1.028.203,39	1.013.586,34	1.013.586,34	96.918,53	797.887,8
SubFun	ção 392	Difusão Cultural	1.492.892,11	1.908.392,72	1.110.504,87	1.110.504,87	1.028.203,39	1.028.203,39	1.013.586,34	1.013.586,34	96.918,53	797.887,8
Prograi	ma 0029	MAIS CULTURA	1.492.892,11	1.908.392,72	1.110.504,87	1.110.504,87	1.028.203,39	1.028.203,39	1.013.586,34	1.013.586,34	96.918,53	797.887,8
Proj.A	tividade 2062	GESTÃO DA CULTURA MUNICIPAL	1.492.892,11	1.908.392,72	1.110.504,87	1.110.504,87	1.028.203,39	1.028.203,39	1.013.586,34	1.013.586,34	96.918,53	797.887,8
		PESSOA FÍSICA										
FICHA	2461 3.3.90.93	.00 -5.2.701.000000 140056INDENIZAÇÕES E RE	0,00	38.940,78	38.940,78	38.940,78	38.940,78	38.940,78	38.940,78	38.940,78	0,00	0,0
FICHA	2462 3.3.90.93	.00 -1.1.501.000000 000000INDENIZAÇÕES E RE	0,00	1.559,83	1.559,83	1.559,83	1.559,83	1.559,83	1.559,83	1.559,83	0,00	0,0
FICHA	2758 3.3.90.36	.07 -1.2.501.000000 0000000UTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	0,003	- 130.000,00	10.706,04	10.706,04	5.151,31	5.151,31	5.151,31	5.151,31	5.554,73	119.293,9
		.00 -1 .2 .501 .000000 000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE		104.000,00	45.185,10	45.185,10	32.972,73	32.972,73	32.972,73	32.972,73	12.212,37	58.81∰,9 Ш
FICHA	2811 4.4.90.52	.00 -1 .1 .500 .000000 000000 EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.00 <b>∯</b> .0 O
FICHA	2987 3.3.90.30	.00 -1.2.501.000000 000000MATERIAL DE CONSI	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.00 <b>≦</b> ,0
FICHA100	2171 3.3.90.14	.00 -1.1.500.000000-000000DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	15.700,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	0,00	2.70 <b>0</b> ,0
FICHA100	2231 3.1.90.94	.00 -1.1.500.000000 000000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	15.000,00	44.000,00	43.196,66	43.196,66	43.196,66	43.196,66	43.196,66	43.196,66	0,00	80 <del>3</del> 3
	TOTAL	_	1.502.892,11	1.918.392,72 1.1	17.504,87 1.1	117.504,87 1.0	35.203,39 1.0	035.203,39 1.03	20.586,34 1.0	20.586,34	96.918,53	300.887,85 <sup>©</sup>





# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8575-860F-D3E5-D90C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

WELINGTON MACHADO RONDON (CPF 034.XXX.XXX-94) em 13/10/2023 17:12:25 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 13/10/2023 17:15:13 (GMT-04:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8575-860F-D3E5-D90C